



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 23/2023 de, 3 de Abril de 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1344/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 489.040,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
001.12.361.0031.20019	MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR EF	
Cód. Reduzido	693	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00
Cód. Reduzido	694	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	321.040,00
	SUBTOTAL	489.040,00
	TOTAL	489.040,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
001.12.361.0031.20019	MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR EF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	177	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00
Cód. Reduzido	179	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	321.040,00
	SUBTOTAL	489.040,00
	TOTAL	489.040,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.